

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 103/16

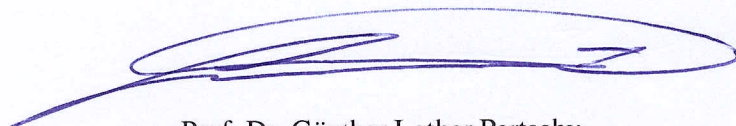
**Exonera membro do Conselho
Universitário - CONSUNI.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no § 6º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Profª Marcilene Pöpper Gomes da função de representante dos coordenadores de curso no Conselho Universitário – CONSUNI.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 64/16, de 23/03/16.

Brusque, 13 de junho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

